

PORTARIA Nº 0138/2022, de 14/04/2022 16:25:29
Portaria Individual
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, que irão realizar visita técnica a unidade de saúde para verificar as adequações realizadas pelo município.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Vitória do Xingu
Servidor: 5143535-1/ PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 2,5 diárias (completa) de 03/05/2022 a 05/05/2022
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 786814

PORTARIA Nº 0134/2022, de 13/04/2022 09:06:59
Portaria Individual
Objetivo: Realizar visita técnica a uma equipe ativa de saúde da família do município, que recebe custeio do Previne Brasil, afim de verificar as adequações realizadas, que foram bloqueadas pelo órgão de controle.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Vitória do Xingu
Servidor: 54193608-1/ FRANCISCO ELSON ARAÚJO (Técnico de Vig. Sanitária) / 2,5 diárias (completa) de 03/05/2022 a 05/05/2022
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 786812

PORTARIA Nº 0133/2022, de 13/04/2022 08:54:25
Portaria Individual
Objetivo: Realizar visita técnica a unidade de saúde para verificar as adequações realizadas pelo município, que encontra-se bloqueada pelo órgão de controle.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Vitória do Xingu
Servidor: 55587441-1/ ANTONIO CARLOS LIMA (Enfermeiro) / 2,5 diárias (completa) de 03/05/2022 a 05/05/2022
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 786817

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE DIARIAS
Referente ao Processo 2022/357152 (Concessão de Diárias), Portaria 59 de 28/03/2022, Quinta Feira publicada no Doe n 34.934 de 14/04/2022.
Onde se lê:
Participar de uma reunião de suma importância sobre as coberturas dos diversos programas da Política Nacional de Alimentação e Nutrição e na Coordenação das IST´s e Hepatites Virais. É Participar das Oficinas de Capacitação sobre os Programas da Política Nacional de Alimentação e Nutrição. É de uma reunião e levantamento de dados na coordenação da Farmácia Especializada para melhorar o fluxo de atendimento aos pacientes como também participar de uma reunião no Departamento de Atenção à Saúde – DASE para receber orientações e aprimoramentos na temática sobre o E-gestor / e Prontuário Eletrônico no E-SUS,

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
MILTON CARLOS CARVALHO NAZARÉ	CHEFE DA DIVISÃO TECNICA	5492525/2

Leia-se:
Participar de uma reunião de suma importância sobre as coberturas dos diversos programas da Política Nacional de Alimentação e Nutrição e na Coordenação das IST´s e Hepatites Virais. É Participar das Oficinas de Capacitação sobre os Programas da Política Nacional de Alimentação e Nutrição. É de uma reunião e levantamento de dados na coordenação da Farmácia Especializada para melhorar o fluxo de atendimento aos pacientes como também participar de uma reunião no Departamento de Atenção à Saúde – DASE para receber orientações e aprimoramentos na temática sobre o E-gestor / e Prontuário Eletrônico no E-SUS,
Período de 10/04/2022 a 15/04/2022,
5/5 (DIARIAS E MEIAS)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
ROSANGELA VIANA DOS SANTOS	CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA	5492525/2

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão
Protocolo: 787241

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR-LAGO DE TUCURUI
RESOLUÇÃO CIR LAGO DE TUCURUI Nº 03 DE 25 DE MARÇO DE 2022
A Comissão Intergestores Regionais – CIR LAGO DE TUCURUI, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei n 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências".
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;
CONSIDERANDO a Política Nacional de Saúde Mental, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais redirecionando o modelo assistencial em saúde mental, garantindo o livre acesso das pessoas com transtornos mentais pelos serviços, comunidade e cidade, e oferece cuidados com base nos recursos terapêuticos disponíveis. CONSIDERANDO que foi solicitado pela Universidade do Estado do Pará/UEPA/Campos XIII – Tucuruí a aprovação de Projeto em Residência em Saúde;
CONSIDERANDO o consensuado na 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de março de 2022 na Cidade de Breu Branco/PA.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL para a Região do Lago de Tucuruí.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Irlândia da Silva Galvão Aline Barros Sulzbach
Presidente da CIR Lago de Tucuruí Secretária Municipal de Saúde de Novo Repartimento

Protocolo: 786773

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 010 de 19 de Abril de 2022
A Diretora do 12ºCRS/SESPA, no uso de suas atribuições legais, através da PORTARIA Nº 1.700 de 23.11.2021, e;
Considerando a determinação do Manual Estadual de Tratamento Fora do Domicílio – TFD e;
Considerando a Portaria-SAS nº 055/1999, art. 5º, paragrafo 1º, fica determinado conforme item 7, a Criação da Comissão de Autorização de Tratamento Fora de Domicílio – TFD;
Resolve:
I – Designar os servidores abaixo como Responsáveis Técnicas pelo procedimento de análise e autorização de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, respectivamente, titular e suplente:
• Alessandra de Freitas Nunes, Matrícula 57234542-1, Assistente Social (Titular);
• Nicolly Mathias Ferreira, Matrícula 57210508-2, Enfermeira (Suplente);
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA DIRETORA DO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 19 de Abril de 2022.
Jucirema de Souza Gomes
Diretora do 12ºCRS/SESPA
PORTARIA Nº 1.700/23.11.2021

Protocolo: 787178

DIÁRIA

PORTARIA Nº 193 de 19 de Abril de 2022
Nome: Armando Vieira do Nascimento.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 0504616.
CPF: 146.604.582-53.
Nome: Leide Augusto da Silva Gama.
Cargo: Agente de Saúde.
Matrícula/Siape: 0113077-1.
CPF: 177.870.412-34.
Nome: Edilene Maria dos Santos Brito.
Cargo: Agente Administrativo.